

Ficha de Informação Normalizada

| | |
|------------------------------|---|
| Designação | Conta Base |
| Condições de Acesso | <p>Clientes Particulares, maiores de idade, residentes e não residentes.</p> <p>Exclui-se a sua utilização por ENI's ou Profissionais Liberais como suporte à sua atividade profissional.</p> |
| Modalidade | Depósito à Ordem |
| Meios de Movimentação | <p>Depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens serviços, débitos diretos e transferências a crédito intrabancárias nacionais, com recurso a, ou utilizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartão de Débito; • Caixas automáticas; • Serviço de homebanking; • Sucursais do banco. <p>À subscrição da Conta Base corresponderá a atribuição de um único Cartão de Débito.</p> <p>Se o cliente vier a subscrever Cartões de Débito adicionais, essa subscrição/contratação ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p> <p>Os levantamentos de numerário efetuados em qualquer Sucursal do Banco sem o recurso a Caixas Automáticas estão limitados a 3 movimentos mensais gratuitos.</p> <p>A efetivação de mais levantamentos nas mesmas condições será sujeita à cobrança autónoma dos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p> |
| Moeda | Euros |
| Montante | Mínimo de abertura: Não aplicável |
| Taxa de Remuneração | Não aplicável (conta não remunerada) |
| Cálculo de Juros | Não aplicável |
| Pagamento de Juros | Não aplicável |
| Regime Fiscal | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte. |

Ficha de Informação Normalizada

| | |
|---|---|
| <p>Comissões e Despesas</p> | <p>Manutenção de Conta: Será devido o pagamento de uma comissão de Manutenção de Conta fixa anual de € 72, acresce Imposto do Selo, cobrada mensalmente pelo valor de € 6, acresce Imposto do Selo.</p> <p>O valor da Comissão de Manutenção de Conta Base inclui os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção, gestão, e titularidade • 1 cartão de débito • Acesso ao serviço homebanking • 3 levantamentos de numerário gratuitos por mês/conta em Sucursais do Banco • Transferências a crédito Intrabancárias gratuitas <p>O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações, ou seja com, pelo menos, 2 meses de antecedência em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p> |
| <p>Facilidades de Descoberto</p> | <p>Não aplicável</p> |
| <p>Ultrapassagem de Crédito</p> | <p>Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições:</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): 16,100%.</p> <p>Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor.</p> <p>Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações, ou seja com, pelo menos, 2 meses de antecedência em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p> |
| <p>Outras Condições</p> | <p>Subscrição de outros produtos e serviços: se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p> |

